



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR PARA O CURSO DE TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA e MECATRÔNICA INDUSTRIAL - 1º SEMESTRE DE 2023**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Regimento sobre o Programa de Monitoria torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o 1º **Processo Seletivo 2023**.

### **1. DO OBJETIVO**

- 1.1. O programa de monitoria visa proporcionar aos alunos a participação em Projeto Pedagógico de Ensino; despertar no aluno vocação pela carreira docente e assegurar a participação do corpo discente nas atividades de Ensino.

### **2. DAS VAGAS, DISCIPLINAS E DO FUNCIONAMENTO**

- 2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas por turma para o Desenvolvimento de Projeto de Monitoria no 1º semestre de 2023.
- 2.2. Para realização da monitoria, o aluno receberá concessão parcial de bolsa de estudos, nos termos do despacho 075316-001-01 do Departamento Regional do SENAI/SP, no valor de 18% (dezoito por cento) do valor da mensalidade.
- 2.3. O aluno que estiver usufruindo de financiamento estudantil, não terá direito ao desconto de 18% (dezoito por cento), podendo realizar a monitoria como voluntário.
- 2.4. O candidato selecionado para a monitoria deverá cumprir uma jornada mínima de 04 (quatro) horas semanais.
- 2.5. A monitoria poderá ocorrer em aulas teóricas, práticas e ou em plantões de dúvidas para os alunos.
- 2.6. As atividades de monitoria a serem desenvolvidas e seus horários, serão definidas pelo Professor Orientador, que também será responsável pelo controle de frequência e pela avaliação do desempenho, nos termos que forem estabelecidos pelo Coordenador de Curso.



- 2.7.** Os alunos selecionados ao preenchimento das vagas deverão apresentar Termo de Compromisso assinado pelo Professor Orientador, pelo Coordenador do Curso e pelo Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange.
- 2.8.** Ao final de cada mês, os monitores deverão entregar os documentos utilizados no exercício da monitoria: Lista de presença e Relatório mensal que devem ser assinados pelo aluno e pelo Professor Orientador.
- 2.9.** A permanência do aluno no programa de monitoria será condicionada cumulativamente à:
- I. Assiduidade nas atividades de monitoria;
  - II. Cumprimento das atribuições da monitoria;
  - III. Desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, em avaliação do Professor Orientador.
- 2.10.** A exclusão do aluno no programa de monitoria dar-se-á por recomendação do Professor Orientador, em razão do não cumprimento do disposto no item 2.9.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1.** O período de inscrição será nos dias 04 de janeiro a 26 de janeiro de 2023. A inscrição será feita pelo candidato, junto com a coordenação do Curso Superior de Tecnologia da Faculdade SENAI Roberto Mange, após a indicação dos docentes e mediante preenchimento do formulário de inscrição.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1** Ser aluno devidamente matriculado no curso de graduação em Tecnologia.
- 4.2** O candidato poderá fazer inscrição em até 03 (três) unidades curriculares no processo seletivo.
- 4.3** Ter frequência mínima de **80% (oitenta por cento)** e aproveitamento mínimo de **70% (setenta por cento)** na(s) disciplina(s) que optou fazer a inscrição.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO



- 5.1.** Poderão participar da seleção os candidatos que obedecerem aos requisitos para inscrição.
- 5.2.** Após inscrito, o candidato deverá submeter-se ao processo seletivo que consistirá de:
  - a. Análise de frequência e aproveitamento total/parcial na disciplina informada na inscrição;
  - b. Prova específica (caso haja mais inscritos que o número de vagas);
  - c. Entrevista com o Professor Orientador e o Coordenador do Curso.
- 5.3.** Todas as 03 (três) fases do processo seletivo terão caráter eliminatório.
- 5.4.** As provas específicas do programa de monitoria serão de 27 a 28 de janeiro de 2023 das 18:45h às 22:00h. O local será divulgado posteriormente pelos Professores Orientadores.
- 5.5.** Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato com:
  - a. Maior pontuação na disciplina;
  - b. Maior pontuação na prova específica;
- 5.6.** A divulgação dos candidatos selecionados será no 31 de janeiro de 2023, nos murais de aviso e no portal educacional da Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1.** Fica facultado à Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange o direito de suspender o presente edital por sua conveniência e oportunidade.
- 6.2.** A inscrição do candidato no programa de monitoria implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.
- 6.3.** O candidato não poderá atuar em mais de 01 (uma) monitoria.
- 6.4.** Caso haja desistência ou afastamento de algum monitor, a vaga será ocupada pelo próximo da lista de classificação, não havendo remanejamento interno.



- 6.5.** Caso haja desistência ou afastamento de algum aluno monitor, o mesmo perderá a concessão parcial de bolsa de estudos, nos termos do despacho 075316-001-01 do Departamento Regional do SENAI/SP, no valor de 18% (dezoito por cento) do valor da mensalidade
- 6.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado da Faculdade de Tecnologia SENAI Roberto Mange.

## **7. DA VIGÊNCIA**

- 7.1.** O presente programa de monitoria terá vigência durante o ano de 2023, correspondendo ao período de fevereiro a dezembro de 2023.
- 7.2.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de dezembro de 2022.

**Everson de Aro Capobianco**  
Diretor da Faculdade de  
Tecnologia SENAI Roberto Mange